



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMS de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Campos de Júlio - MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- II. **Lei Municipal nº 463, de 01 de junho de 2011**, institui o Fundo Municipal de Saúde - FMS e dá outras providências;
- III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V. **Resolução Nº 003/2024/CMS de 17 de abril de 2024**, dispõe sobre a realização 01ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Campos de Júlio.
- VI. **Resolução Nº 004/2024/CMSCJ de 22 de abril de 2024**, dispõe sobre o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Campos de Júlio.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2024**

RESOLVE:

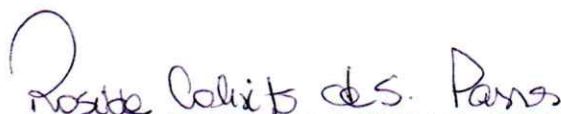


MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º. Aprovar o Relatório Final da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Campos de Júlio – MT, com o tema “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**” no dia 23 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 29 de maio de 2024.


ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal